



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



**EDITAL Nº 202/UFFS/2012 – PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL DE Nº 101/UFFS/2011**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 17 de agosto de 2012, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 101/UFFS/2011, de 20 de julho de 2011, extrato publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 3, página 53, homologado pelo Edital nº 115/2011, publicado no Boletim Interno de 17 de agosto de 2011, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó, 02 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

